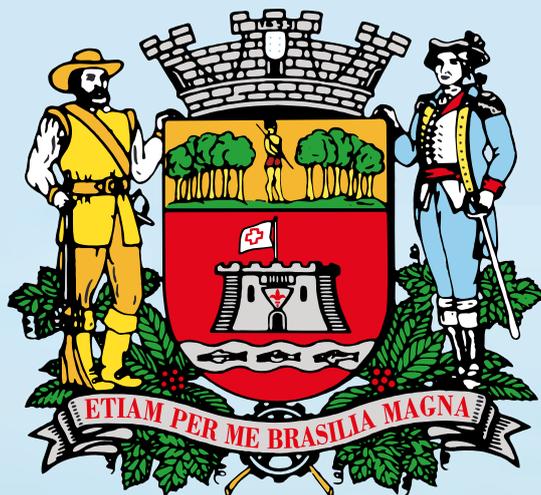


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO EXTRA 5324

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Governo e Finanças.....	04
Ipřejun.....	05
Dae.....	05
Escola de Gestão Pública.....	05
Promoção da Saúde.....	05
Mobilidade e Transporte.....	06 a 09
Assistência e Desenvolvimento Social.....	09



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 10.08.2023

Pregão Eletrônico nº 264/2022 - Processo nº 8182-0/2022. Objeto: para fornecimento de medicamentos (GINKGO BILOBA 80 mg, DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg, DIACEREINA 50 MG e Outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo de Penalização - SEI PMJ 0003024/2023.

Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Edital, **ACOLHO PARCIALMENTE** o recurso interposto pela empresa **SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, ficando mantida a aplicação da penalidade de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano”.

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de quadra de esportes na Rua Dona Amélia Napoleão, s/n, esquina com a Rua Inocêncio Mazzuia – Jardim Guanabara, nesta cidade. PROCESSO SEI Nº PMJ.0007317/2023

Na publicação do Despacho Decisório na Imprensa Oficial do Município do dia 25 de agosto de 2023, Edição nº 5322:

Onde se lê:

- MANTER as habilitações das licitantes APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP e RW ENGENHARIA LTDA, conforme Termo de Abertura datado de 25 de maio de 2023, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados, neste âmbito;

Leia-se:

- MANTER as habilitações das licitantes Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP e RW ENGENHARIA LTDA, conforme Termo de Abertura datado de 25 de maio de 2023, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados, neste âmbito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 221/2023
OBJETO: PILHA ALCALINA PALITO AAA, BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, VASELINA SÓLIDA E OUTROS - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA METRICA 1,50 M - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - BATERIA ALCALINA, 9 VOLTS - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Motivo: Por

deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 5 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.2-0 - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 6 - CANULA DE GUEDEL, TAMANHO 3 - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.2-0 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.2-0 - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 6 - CANULA DE GUEDEL, TAMANHO 3 - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

ITENS DESERTOS

7 - (4741) NEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO, EXTENSAO AMARELA

9 - (18081) NEBULIZADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO, EXTENSAO VERDE

ITENS FRACASSADOS

4 - (4556) FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-

05 - (4557) FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.2-

06 - (4724) CANULA DE GUEDEL, TAMANHO 3

13 - (69643) CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/08/2023 14:46:10.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/08/2023 15:46:10

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 221/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns):

2 - PILHA ALCALINA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES - Marca: ELGIN - Qtde: 800,00 - Valor Unitário: R\$ 2,95 - Valor Total: R\$ 2.360,00

3 - BATERIA ALCALINA, 9 VOLTS - Marca: ELGIN - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 7,58 - Valor Total: R\$ 2.274,00

Valor Total: R\$ 4.634,00

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP - Item(ns):

1 - FITA METRICA 1,50 M - Marca: CORRENTE - Qtde: 72,00 - Valor



ADMINISTRAÇÃO

Unitário: R\$ 5,00 - Valor Total: R\$ 360,00
8 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25 X 35CM - Marca: ROLL BAG - Qtd: 80,00 - Valor Unitário: R\$ 13,95 - Valor Total: R\$ 1.116,00
Valor Total: R\$ 1.476,00
AGAPE MEDICAL LTDA EPP - Item(ns):
10 - VASELINA SÓLIDA BRANCA (500 G) - Marca: CINORD - Qtd: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 34,50 - Valor Total: R\$ 690,00
11 - TUBO DE LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO (10MM EXT.X 6MM INT.X 15MT) - Marca: LEMGRUBER - Qtd: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 58,50 - Valor Total: R\$ 2.925,00
12 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, LEITOSA, 6,5 L APROX. - Marca: PLEION - Qtd: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 21,00 - Valor Total: R\$ 2.100,00
14 - ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, 50 UN - Marca: MAXICOR - Qtd: 40,00 - Valor Unitário: R\$ 16,40 - Valor Total: R\$ 656,00
Valor Total: R\$ 6.371,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 041/2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RUBENS ALCINO DUTRA ALVES E OUTRA. PROCESSO: 08.380-3/11. ASSINATURA: 25/08/2023. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABRAÃO FARRÃO 08 - BAIRRO DE SÃO FRANCISCO - JUNDIÁ-SP, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, INTEGRANTE DA UGPUMA.FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25896/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 1984,00 OBJETO: AQ. COLETOR UNIVERSAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1687/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 084/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO: PMJ.0021417/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 388.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 41 (QUARENTA E UMA) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA BIOTECNO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE SUSPENSÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 250/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 57, § 1º, INCISO II, ART. 65, INCISO II, C/C ART. 78, INCISO XV, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 10.338-4/22. ASSINATURA: 28/08/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM TRECHO DA ALAMEDA DOS IPÊS, SITUADO NA CHÁCARA MONTERREY NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 37/2022. ASSUNTO: SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 18598/2023.

Dispensa de Licitação nº 042/2023.

I - Objeto: Prestação de serviços para manutenção da solução de Telefonia IP para comunicação interna e externa em uso pela Prefeitura Municipal de Jundiá, que englobam comunicação unificada com serviços de voz corporativo, gateways de voz, serviços de tarifação, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, contemplando manutenção, suporte e hospedagem da solução, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 5.409.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e nove

mil reais)

V - Prazo de execução: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, para prestação de serviços de manutenção da solução de Telefonia IP para comunicação interna e externa em uso pela Prefeitura Municipal de Jundiá, que englobam comunicação unificada com serviços de voz corporativo, gateways de voz, serviços de tarifação, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, contemplando manutenção, suporte e hospedagem da solução.

Tal contratação se faz necessária a fim de garantir a manutenção dos investimentos efetuados em Tecnologia da Informação e Comunicação, para ampliar a qualidade dos serviços e preservar os equipamentos.

A escolha da presente Companhia se deu por tratar-se de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, tendo como objetivo prestar serviços, bem como fornecer bens relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo SEI 1531/2023.

(GUILHERME DEBROI DE CAMPOS)

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

(MARCO ANTONIO VISCAINO)

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

UGAGP/GG, UGPS/GG e UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada acima, adjudico e homologo este procedimento de dispensa de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN, no valor global de R\$ 5.490.000,00.

Publique-se o respectivo Extrato.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)

GESTORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

(TIAGO TEXERA)

GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

(VASTI FERRARI MARQUES)

GESTORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 169/2023

Fica o(a) Sr(a) ROBERTO ISSAMU SHIMODA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 12.710-4/2021, referente a revisão de área construída por ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 09 de agosto de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora de Receita Tributária

EDITAL 171/2023

Fica o(a) Sr(a). ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo nº 1.956-2/2023, referente a revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 21 de agosto de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Departamento de Receita Tributária





IPREJUN

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 579/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: M CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB). DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 52/2023.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000057/2023
Empenho nº: 096/2023, 097/2023 e 098/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
Contratada: EMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.256.969/0001-81
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)
Valor: R\$ 594,80 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 14/2023

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 21.284-6/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 02/10/2023, às 09h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sito a Rua Dr. Francisco Telles, 475 – Vila Progresso - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição, e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 28 de agosto de 2023.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 08/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Pina Arquitetura Eireli - ME
Processo: IPJ.00367/2022
Assinatura: 25/08/2023
Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico, definição de especificações e emissão de registro de responsabilidade técnica, visando embasamento de processo licitatório para a contratação de forros e brises metálicos para a Sede do Iprejun
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 43
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias), a partir de 18/10/2023

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

DAE

Extrato de Aditamento Pregão Presencial 039/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELLI EPP.
Termo de Aditamento nº 080/2023 assinado em 21/08/2023, Processo DAE nº 2.168/2020.
Objeto: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e dutos de ar condicionado da DAE S.A.
4º aditamento que se faz ao contrato nº 083/2020 para prorrogação contratual de 12 (doze) meses, presumindo-se valor total de R\$ 63.396,00.

25/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 034/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MZ ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Contrato nº 098/2023, assinado em 11/08/2023, Processo DAE nº 2.151/2023.
Objeto: Prestação de serviços para a realização de mobilização comunitária e serviços de educação socioambiental no bairro do Anhangabaú, no município de Jundiá-SP – IN-29
Valor: R\$ 349.000,00.
Prazo: 5 MESES.
Classificação dos recursos: 8.4.2.08 PA-2019-DOP-010-A e PA-2019-DOP-010-AF e Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº. 505.669-89 – Programa Saneamento para Todos.

25/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000057/2023
Empenho nº: 093/2023, 094/2023 e 095/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
Contratada: VIDILLI & VIDILLI LTDA
CNPJ: 14.019.171/0001-77
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)
Valor: R\$ 2.398,20 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Jundiá, 28 de agosto de 2023.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL UGMT 12/2023
(Lei nº 8.683/16, Seção XIV, art. 163)

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os termos da seção XIV, da Lei nº 8.683/16, de 07 de julho de 2016;
 - As informações contidas no processo administrativo SAEPRO2021/2322 (RIT);
- FAZ SABER QUE, o processo administrativo SAEPRO2021/2322, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) em nome de **J. AMARAL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - EPP**, permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)**, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, §1º ao 4º do artigo 164.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trata o presente Parecer Técnico do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT referente a construção de um centro comercial para lojas (conveniência) e serviços e posto de combustíveis. Pretende-se implantar o empreendimento no imóvel situado à interseção da Avenida Humberto Cereser com a Avenida Alexandre Milani, 2.670 – Bairro Caxambu, Jundiaí/SP.

Tanto a elaboração do relatório como sua análise se deram à luz da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2.016 – Plano Diretor do Município de Jundiaí, ressaltando que o embasamento do trabalho em legislação revogada foi justificado pela existência de um protocolo anterior, sob o nº 36.006-3/2.019, o qual já tratava do projeto ora avaliado e assegurou o direito às benesses da citada legislação.

Consultada a divisão competente da PMJ acerca da permissibilidade de uso do solo para a atividade desejada no local do estudo, o retorno não foi concludente, sendo informado que há de se realizar estudo mais aprofundado de modo a ser avaliado se o uso pretendido possui amparo em legislação anterior, tal como o uso tolerado, uma vez que o imóvel está inserido em área de proteção hídrica (Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980).

Também foi consultada a divisão responsável pelas Diretrizes Viárias, sendo informado que não há diretrizes para alargamento viárias das Avenidas Humberto Cereser e Alexandre Milani, contudo, o projeto deverá observar o raio de concordância disposto no Plano Diretor assim como as condições de acessibilidade na calçada.

Deste modo, o presente parecer restringe-se a avaliar apenas os aspectos de trânsito, devendo os demais quesitos serem devidamente sanados junto às respectivas pastas, em momento oportuno, durante o processo de licenciamento do projeto.

1. Histórico

O Relatório de Impacto de Trânsito compreendeu o estudo para a construção de um centro comercial para lojas e serviços e posto de combustíveis, enquadrado na categoria de Uso Não Residencial – NR, subcategoria 1.3, de acordo com o Plano Diretor.

O imóvel é cadastrado no fisco municipal sob o nº 60.024.0010 e é objeto da matrícula nº 33.103 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, na qual figura como proprietária a empresa J. Amaral Administradora de Bens Próprios Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.266.067/0001-47 e NIRE nº 35.221.683.681.

O local onde se pretende empreender é setorizado como Zona de Desenvolvimento Periurbano 1 (ZDP 1) pelo Plano Diretor (Lei nº 8.683, de 2.016), zoneamento este que tem como característica localizar-se em áreas de bacias hidrográficas nas franjas urbanizadas do território, com ocupação predominantemente horizontal dispersa, configurando

grandes vazios intraurbanos, com áreas de remanescentes de vegetação natural.

As vias para as quais o imóvel possui acesso, Avenida Humberto Cereser e Avenida Alexandre Milani, são classificadas como Vias Estruturais também de acordo com o Plano Diretor.

O RIT tem como responsável técnico o engenheiro ambiental Caio Salle Pereira, com registro no CREA/SP nº 5069047550 e com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 28027230210996973.

2. Do projeto:

O projeto contempla a implantação da edificação no terreno, onde são apresentados os acessos (entradas e saídas), a disposição das vagas de estacionamento e operacionais (carga/descarga) e área de embarque e desembarque, assim como a destinação de área permeável e a localização das bombas de abastecimento de combustíveis.

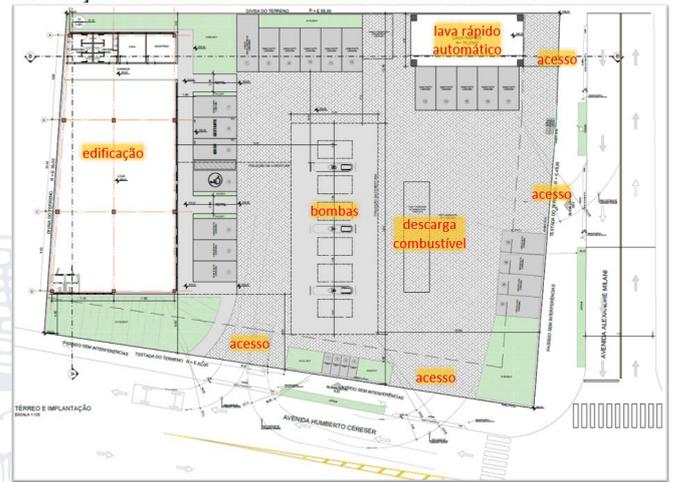


Figura 1: Implantação do empreendimento

O escopo do projeto é composto pela construção de uma “loja” destinada à instalação da “loja de conveniência” do posto, a qual possui cerca de 330,00m²; anexa à loja, o projeto prevê a implantação de vestiários (masculino e feminino), copa e escritório (administração do posto). Além da área de cobertura das bombas de combustíveis, que somam uma área de 435,80m², o empreendimento destinará uma área para a implantação de um lava-rápido automatizado, com 76,07m².

Das vagas operacionais, foi prevista uma vaga de 2,50x6,50m para carga/descarga destinada ao abastecimento da loja de conveniência; junto às bombas de combustíveis, foi prevista uma área de 3,00x12,50m destinada ao estacionamento de caminhões tanques, quando da realização da descarga de combustíveis para abastecimento do posto. O estacionamento de veículos é composto por 21 vagas, sendo: 18 comuns, 01 para idosos, 01 para gestantes e 01 para Pessoas com Deficiência – PcD, além de 04 vagas para motocicletas e 02 para bicicletas. O estacionamento dispõe de circulação interna, possibilitando manobras e a realização de embarque/desembarque, incluindo uma vaga específica para essa finalidade, com 3,50x5,00m junto ao lava-rápido.

O quantitativo de vagas de estacionamento e operacionais alocadas no projeto, segundo a Tabela 9 do RIT, atenderá à exigência mínima legal e à demanda prevista pelo relatório.

Tabela 1: Reprodução da Tabela 9 do RIT - quantitativo de vagas

Populações		Conforme Legislação										Totais
		MODAIS DE DESLOCAMENTO (dimensões M)										
		Comuns					Especiais					
		2,4X5,0	1,0X2,4	1,0x2,0	2	3,5x5,0	2,4x5,0	2,4x5,0	2,4x5,0	3,7x5,0		
		Autos	Motos	Bicicleta	C/D	E/D	Idoso*	Gestante*	PNE*			
Conforme Legislação	Clientes	8	2	2			1	1	1		13	
	Visitantes											
	Prestadores de serviço											
	Operações de Carga/desc.				A.Tec	A.Tec						
	Total	8	2				1	1	1		13	
		Conforme RIT										
		2,4X5,0	1,0X2,4	1,0x2,0	2	3,5x5,0	2,4x5,0	2,4x5,0	3,7x5,0			
		Autos	Motos	Bicicleta	C/D	E/D	Idoso*	Gestante*	PNE*			
Conforme RIT	Clientes	14	2				1	1	1		20	
	Visitantes											
	Prestadores de serviço	1		1								
	Operações de Carga/desc.				1						1	
	Total	15	2		1		1	1	1		21	
		Conforme Projeto										
		2,4X5,0	1,0X2,4	1,0x2,0	2	3,5x5,0	2,4x5,0	2,4x5,0	3,7x5,0			
		Autos	Motos	Bicicleta	C/D	E/D	Idoso*	Gestante*	PNE*			
Propostas	Clientes	18	4	2			1	1	1		25	
	Visitantes											
	Prestadores de serviço											
	Operações de Carga/desc.				2						3	
	Total	18	4	2	2		1	1	1		28	

MOBILIDADE E TRANSPORTE

O projeto finaliza uma área de construção de 925,20m², incluindo o reservatório de água (caixa d'água) e o terreno, 2.448,00m² conforme a matrícula 33.103.

3. Do Acesso:

Os acessos serão implantados por meio de rebaixamento de guia, tanto junto à Avenida Humberto Cereser, como na Avenida Alexandre Milani, cujas dimensões atendem às limitações impostas pelo art. 364 da Lei 8.683, de 2.016, inclusive no tocante ao espaçamento entre trechos rebaixados. Os acessos e passeio não apresentam quaisquer interferências, conforme anotado no projeto.

Os acessos foram dimensionados para atender a veículos de pequeno porte e caminhões de até 12,00m, conforme nota de projeto, sendo apresentados gabaritos e raios de giro demonstrando a viabilidade das manobras necessárias, cuja metodologia e dimensões utilizadas são de inteira responsabilidade técnica do autor do projeto.

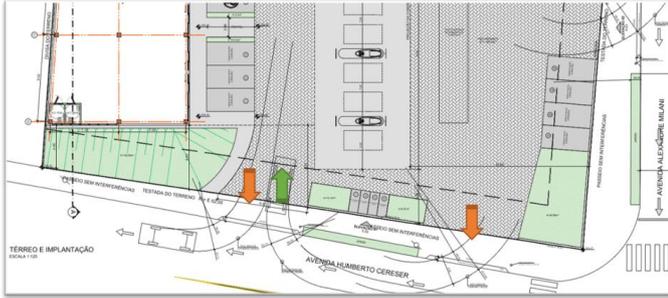


Figura 2: Acessos pela Avenida Humberto Cereser

Na Figura 2, no acesso da direita o projeto apresenta a informação de que será utilizado para saída de caminhão-tanque; o acesso da esquerda, para entrada e saída de automóveis.

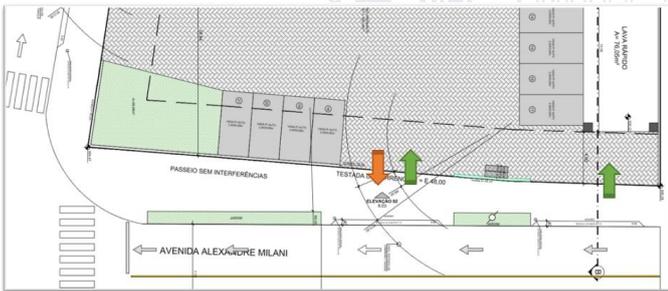


Figura 3: Acessos pela Avenida Alexandre Milani

Na Figura 3, o acesso à direita deverá ser utilizado para ingresso ao lava-rápido; o acesso da esquerda deverá ser utilizado pelo caminhão-tanque (conforme gravado no projeto) e demais veículos usuários do posto de combustíveis e loja de conveniência.

4. Do relatório:

A fim de quantificar as viagens e operações que poderão ocorrer durante o funcionamento do empreendimento, o relatório apresenta como metodologia de cálculo a similaridade, através da qual, são registrados dados reais de um empreendimento com características semelhantes, em funcionamento, e esses dados são parametrizados para o empreendimento almejado.

Deste modo, o autor utilizou-se dos dados coletados em um posto de combustíveis localizado à Av. Armando Giassetti, também de propriedade da J. Amaral.

Efetuada os levantamentos e registros, utilizando-se como variável explicativa a área construída e o número de bombas de abastecimento, os cálculos demonstrados no relatório resultaram na seguinte demanda: seis funcionários para o posto de combustíveis e sete para a loja de conveniência, por turno de trabalho, considerando inclusive os funcionários da área administrativa do posto. Almeja-se que o estabelecimento funcione 24 horas, tal como o empreendimento existente.

Para a população flutuante (clientes), o autor concluiu, também pela similaridade, que deverão ocorrer 216 viagens na hora-pico, sendo 118 entrando e 98 saindo do Polo Gerador de Tráfego (PGT).

Estimadas a provável quantidade de viagens no PGT, efetuou o autor a distribuição modal, observando que essa distribuição ocorreu apenas para a população fixa (funcionários), uma vez que pela natureza da atividade do empreendimento, não se espera a atração de viagens por transporte público ou ativo para a população flutuante. Sendo assim, ainda de acordo com a similaridade, o autor concluiu que as viagens se

distribuirão da seguinte forma: 15% deverão utilizar como meio de transporte o veículo individual; 05% a motocicleta; 70% o transporte público coletivo e 10% modais não motorizados (bicicleta, a pé, etc.). Também foi apresentada a distribuição temporal, fazendo referência à distribuição das viagens ao longo de um certo período. Deste modo, foi considerada a similaridade e informações do empreendedor acerca do dia de maior movimento em estabelecimentos dessa natureza, sendo às sextas-feiras no período da tarde, conforme dados da Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição temporal, conforme Tabela 7 do RIT

ESTIMATIVA DE CARREGAMENTO VIÁRIO TOTAL			
Horário	Total Posto de Combustível	Total Loja 1 Conveniência	Carregamento Viário Total
15:00 às 16:00	46	71	117
16:00 às 17:00	49	95	144
17:00 às 18:00	62	95	157
18:00 às 19:00	88	128	176
19:00 às 20:00	37	115	152
20:00 às 21:00	31	74	105
21:00 às 22:00	31	58	89
22:00 às 23:00	33	61	94
23:00 às 00:00	37	43	80

Pelos dados apresentados, concluiu-se que a hora-pico, ou seja, a hora de maior movimentação do PGT deverá ocorrer entre as 18h00 e 19h00, concentrando a maior quantidade de entradas e saídas (carregamento viário).

5. Distribuição Espacial das Viagens

A distribuição espacial diz respeito à previsibilidade das rotas que serão adotadas pela população fixa e flutuante para chegada e saída do empreendimento.

Após a estimativa do número de viagens, o autor efetuou a distribuição espacial, tomando-se como base o comportamento já observado na região durante o desenvolvimento dos estudos, ou seja, foi tomada a distribuição atualmente praticada, sendo os movimentos proporcionalmente incrementos com o número de viagens geradas estimadas pela metodologia, já que por se tratar de um posto de combustíveis, justifica o autor que os usuários do empreendimento não serão "atraídos" e sim captados da corrente de tráfego que habitualmente já transitaria pela região independentemente da existência do posto de combustíveis.

Deste modo, a Figura 4 ilustra a provável distribuição espacial para as viagens de chegada ao empreendimento.



Figura 4: Rotas de chegada utilizadas para acesso ao empreendimento

Percebe-se que o maior fluxo deverá ser proveniente da Avenida Humberto Cereser (81%), já que atualmente é através dela que se desloca a maior parte do fluxo veicular.

Analogamente à metodologia utilizada para o fluxo de chegada, o mesmo foi feito para o fluxo de saída, objetivando com isso, a previsão do comportamento ou distribuição desse fluxo no sistema viário para as viagens egressas do empreendimento.

MOBILIDADE E TRANSPORTE



Figura 5: Rotas de saída do empreendimento

Com a distribuição espacial, passou o autor a apurar o provável impacto dessa movimentação no sistema viário, aplicando-se para tanto, simulações computacionais baseadas no Highway Capacity Manual – HCM 2010. O estudo contemplou a análise das interseções destacadas na Figura 6.



Figura 6: Pontos de conflito

O relatório apresenta o cenário atual e prospecção para cinco e dez anos, não sendo informado ou apresentado cronograma para implantação ou data prevista para a conclusão da construção e, por consequência, o seu funcionamento. Sendo assim, adotou-se como parâmetro de comparação os cenários ilustrados na Tabela 3, relativo à prospecção para cinco anos, entendendo ser este um prazo razoável para a conclusão das obras e sua efetiva ocupação, momento em que toda a demanda ou perturbação do fluxo atual causado pelo PGT, passe a ser percebida, tal como as estimativas ora efetuadas.

Tabela 3: Cenário de 5 anos sem a contribuição do empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	AV. HUMBERTO CERESER X AV. ALEXANDRE MILANI	Signalized	HCM 2010	NWB Left	0,667	13,3	B
2	AV. HUMBERTO CERESER X RUA ROQUE DOMINGOS MOLINARI	Two-way stop	HCM 2010	EB Left	0,408	18,3	C
3	AV. HUMBERTO CERESER X AV. COMEND. ANTÔNIO BORIN	Signalized	HCM 2010	WB Left	0,449	136,0	F
4	AV. ALEXANDRE MILANI X RUA JOÃO CHIARAMONTE	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,179	15,2	C

Tabela 4: Cenário de 5 anos com a contribuição do empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	AV. HUMBERTO CERESER X AV. ALEXANDRE MILANI	Signalized	HCM 2010	NWB Left	0,691	13,8	B
2	AV. HUMBERTO CERESER X RUA ROQUE DOMINGOS MOLINARI	Two-way stop	HCM 2010	EB Left	0,437	19,0	C
3	AV. HUMBERTO CERESER X AV. COMEND. ANTÔNIO BORIN	Signalized	HCM 2010	WB Left	0,450	150,1	F
4	AV. ALEXANDRE MILANI X RUA JOÃO CHIARAMONTE	Two-way stop	HCM 2010	NEB Left	0,187	15,8	C
5	ACESSO EMPREENDIMENTO	Two-way stop	HCM 2010	EB Thru	0,013	0,0	A
6	ACESSO EMPREENDIMENTO	Two-way stop	HCM 2010	SB Left	0,028	11,8	B

Deste modo, comparando-se os cenários SEM e COM a contribuição do empreendimento, depreende-se que o impacto que o mesmo causará nas interseções estudadas será ínfimo, corroborando com a tese de que as viagens serão, na realidade, captadas da corrente de tráfego.

Em todas as interseções (1, 2, 3 e 4) permanecem inalterados os níveis de serviço (LOS – Level of Service), sendo percebida alguma alteração nas taxas de ocupação (V/C), por exemplo, na interseção 4 (Av. Alexandre Milani x Rua João Chiaramonte), onde a ocupação passa de 0,179 para 0,187, ou seja, um incremento de 4,4%.

Destarte, de maneira geral e com base na Tabela 3 e Tabela 4, consolidando-se as hipóteses prevista pelo autor do relatório, é possível que o sistema viário do entorno não sofra grandes alterações em relação ao cenário “sem o empreendimento”, permanecendo o sistema viário com taxas de ocupação e níveis de operação aceitáveis.

6. Transporte público coletivo

O estudo identifica três pontos de parada de ônibus (PPO) na área de influência do empreendimento, todos localizados na Avenida Humberto Cereser, encontrando-se o mais distante deles, cerca de 85,00m do PGT (sentido centro-bairro).

Todos eles possuem fácil acesso ao PGT, dispendo de abrigo para passageiros e calçada pavimentada em todo o trajeto.

A demanda gerada para esse modal de transporte, conforme disposto no item 4 do presente parecer, deverá ser da ordem de 70% das viagens realizadas pela população fixa, que resultará em aproximadamente 9 pessoas, por turno de trabalho, que possivelmente serão absorvidas pela oferta de transporte público atualmente existente.

7. Conclusão

Diante do exposto e com base no RIT e projeto apresentados, conclui-se que a implantação do empreendimento não impacta o sistema viário da região de tal modo a torná-lo inviável. Esse fato pode ser constatado através das análises referentes aos níveis de serviço e, principalmente, taxas de ocupação das interseções avaliadas, comparando-se os cenários SEM e COM o empreendimento que, apesar do incremento da ocupação, não é suficiente para alterar a classificação do nível de serviço das interseções.

É provável que a demanda do empreendimento, pela sua natureza, seja, de fato, captada da corrente de tráfego que naturalmente já transitará pela região, não devendo ser atraídas ou produzidas viagens adicionais e exclusivas a ponto de alterar significativamente os parâmetros de trânsito da região.

Sendo assim, pelo exposto, sugere-se a aprovação do empreendimento, sem a imposição de medidas compensatórias ou de mitigação.

8. Descrição das contrapartidas, mitigações, condições de viabilidade e/ou ações compensatórias para instalação do polo gerador de tráfego, referentes a trânsito e transporte:

Tendo em vista a conclusão do presente parecer, salvo melhor juízo, não se faz necessária a aplicação de medidas de contrapartida, mitigação ou condição de viabilidade.

9. Considerações Finais

Obras na via pública (se houver):

Para início das intervenções em vias públicas, caso haja, deve-se apresentar protocolo específico contendo o respectivo Projeto de Desvio de Tráfego (PDDT), instruído com cronograma físico das obras, Documento de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho de Classe (ART, RRT, TRT, etc.) com no mínimo 30 dias de antecedência ao início das obras, assim como para implantação da sinalização viária, que também deverá ter o projeto devidamente visado e aprovado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT antes de sua efetiva implantação.

A responsável pela interdição, caso haja, em função de intervenções na(s) via(s), deverá dispor dos dispositivos e materiais necessários para



MOBILIDADE E TRANSPORTE

essa finalidade, bem como da respectiva equipe técnica operacional, se for o caso, de forma a atender ao estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislação aplicável.

Observações gerais:

- O relatório foi avaliado de acordo com os dados e projetos fornecidos pelos responsáveis legais e técnicos do empreendimento que assinam o instrumento;
- A avaliação do RIT não considerou os critérios de restrição previstos para o perímetro de proteção dos recursos hídricos instituído pela Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, devendo ser objeto de análise pelos órgãos competentes, quais sejam, Departamento de Águas e Esgotos – DAE e demais órgãos da Prefeitura Municipal, conforme disposição do art. 1.3 da citada lei;
- As operações de carga e descarga, devem obrigatoriamente ocorrer dentro dos limites do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, sendo vedada qualquer operação desta natureza nas vias públicas do entorno, tanto na fase de execução das obras como durante o funcionamento do mesmo;
- Caso haja caixa de acumulação veicular nos acessos ao polo gerador e esta não supra a demanda das viagens produzidas pelo empreendimento, os portões e/ou dispositivos de controle de acesso deverão permanecer abertos de forma a se evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;
- Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos na(s) via(s) pública(s) oriundos da demanda do PGT, medidas restritivas poderão ser aplicadas pela municipalidade, bem como um novo Relatório de Impacto de Trânsito poderá ser solicitado complementarmente, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas pelos responsáveis técnico(s) e legal(ais) pelo PGT, sem ônus à municipalidade, visando sanar tais questões;
- Em hipótese alguma, durante a execução das obras ou quando do funcionamento do PGT, serão toleradas manobras e/ou estacionamento de veículos de qualquer natureza (funcionários, clientes, prestadores de serviços, etc.) nas vias públicas do entorno, cabendo ao empreendimento a absorção total dessa demanda;
- A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

PARECER CONCLUSIVO - UGMT

Diante das atribuições da UGMT, conforme art. 161 e 163, Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, **aprova-se** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a construção de um centro comercial para lojas (conveniência) e serviços e posto de combustíveis, categoria de uso NR 1.3 – comércio varejista, situado à interseção da Av. Humberto Cereser com a Av. Alexandre Milani, 2.670 – Bairro Caxambu.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 11 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições: FAZ SABER que:

Art. 1º Considerando o Edital 01 de 24 de março de 2023, ANEXO I- CRONOGRAMA, foram recebidos 06 (seis) pedidos de interposição do resultado da prova de conhecimentos específicos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jundiá para o quadriênio 2024/2028, tendo sido indeferidos 06 (seis) recursos, nos termos do Edital, conforme relação abaixo:

Candidato	Resultado
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	Indeferido
Elisangela Viel Ferro	Indeferido
Glaucia de Amaral Brunelli	Indeferido

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jacqueline Beltrami da Costa, Claudia Tofoli Honorio, Thiago Calheiro Costa, Juliana Bortolasi Machado, Neli Dolores Miam, Fabiana Angélica de Souza Menezes, Adilson Santo de Azevedo, Claudia Dattilio Quiero, Roseli Alves de Pontes, Helena Silva Santos.	Indeferido
Mario Martini	Indeferido
Mayara Suelen Lopes	Indeferido

Art. 2º. Considerando o Edital 10 de 21 de agosto de 2023, foram recebidas 21 (vinte e uma) inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jundiá para o quadriênio 2024/2028, conforme relação abaixo em ordem alfabética:

Candidato	CPF
Alberto Francs Hanai	125.248.958-74
Alexandra Delmondes dos Santos da Silva	216.993.868-03
Ana Paula da Silva	196.571.988-01
Ana Paula do Nascimento Correa	251.950.588-57
André Santos dos Anjos	134.025.755-24
Andresa Nicolino	216.379.778-32
Clara Zanatta Ferrari Garcia	061.897.738-42
Cleuнице Santos Guedes	194.518.468-08
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	149.977.588-17
Daniella de Oliveira Damasceno	264.651.338-06
Elisangela Viel Ferro	269.447.148-09
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	350.441.598-02
Gislene Marques da Silva	137.352.148-19
Glaucia de Amaral Brunelli	020.785.158-17
Maria de Fátima Ramos Souza	491.192.575-20
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	428.733.088-93
Mario Martini	036.119.008-50
Mayara Suelen Lopes	417.591.58-86
Rosana Rossi	043.540.938-71
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	408.946.728-43
Simone Amaral Rocha da Silva	265.492.008-90

Art. 3º. Foram indeferidas, 04 (quatro) inscrições, por não atenderem aos termos do Edital:

Candidato	CPF	Motivo
Alexandra Delmondes dos Santos da Silva	216.993.868-03	Não atendeu o item 34.14 – XV do Edital
Clara Zanatta Ferrari Garcia	061.897.738-42	Não atendeu o item 34.14 – XII e XV do Edital
Gislene Marques da Silva	137.352.148-19	Não atendeu o item 34.14 – XV do Edital
Simone Amaral Rocha da Silva	265.492.008-90	Não atendeu o item 31.1- III, 34.14 – IX e XV do Edital

Art. 4º Abaixo a relação das inscrições deferidas:

Candidato	CPF
Alberto Francs Hanai	125.248.958-74
Ana Paula da Silva	196.571.988-01
Ana Paula do Nascimento Correa	251.950.588-57
André Santos dos Anjos	134.025.755-24
Andresa Nicolino	216.379.778-32
Cleuнице Santos Guedes	194.518.468-08
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	149.977.588-17
Daniella de Oliveira Damasceno	264.651.338-06
Elisangela Viel Ferro	269.447.148-09
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	350.441.598-02
Glaucia de Amaral Brunelli	020.785.158-17
Maria de Fátima Ramos Souza	491.192.575-20
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	428.733.088-93
Mario Martini	036.119.008-50
Mayara Suelen Lopes	417.591.58-86
Rosana Rossi	043.540.938-71
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	408.946.728-43

Art. 5º. Todos os recursos deverão ser por escrito e protocolados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Av. Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas – Jundiá/SP, no prazo de 30/08/2023 à 31/08/2023, das 9h00 às 16h00, conforme Edital nº 10 de 21 de agosto de 2023.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO